



EDITAL Nº 20/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.008207/2018-11

DOCUMENTO SEI Nº 0222008

OBJETO: Edital para Manifestação de Interesse de Discentes na Prática Profissional Orientada, Campus Ariquemes

EDITAL Nº , DE 18 DE ABRIL DE 2018

Edital para Manifestação de Interesse de Discentes na Prática Profissional Orientada, Campus Ariquemes

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino, torna público o Edital para Manifestação de Interesse para os discentes regularmente matriculados no 1º ano do Curso Técnico em Agropecuária, para ingressarem na Prática Profissional Supervisionada, a ser oferecida no âmbito da Prática Profissional Orientada, áreas animal e vegetal, no Campus Ariquemes.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade selecionar discentes do 1º ano do Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pelo IFRO, Campus Ariquemes, a participarem da Prática Profissional Orientada. A Diretoria de Ensino (DE) considera que a interação entre estudantes, e servidores que atuam diretamente na área de produção, é fundamental para a consolidação do Instituto Federal como Instituição que contribui para a formação profissional do estudante e também auxilia no combate à evasão e retenção no curso técnico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.

1.1 O processo seletivo é regido por este Edital, promovido pela Diretoria de Ensino e executado pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária. As atividades serão executadas com discentes das turmas do 1º ano do Curso Técnico em Agropecuária, no intuito de produzir conhecimento e atuação pedagógica inovadora, assim como a aplicação de conhecimento para solução de problemas específicos, visando instigar os discentes, na busca pelo saber e a compreender a importância da interdisciplinaridade nas atividades profissionalizantes.

1.2 Serão selecionados 10 (dez) discentes para atuarem na Prática Profissional Orientada, área animal (PPO-A) e 20 (vinte) discentes para atuarem na Prática Profissional Orientada, área vegetal (PPO-V).

1.3 As PPO-A e PPO-V serão executadas com carga horária de 40 horas semestrais. Os alunos deverão preencher formulário próprio para a Prática Profissional Orientada, requerendo vaga na PPO-A ou PPO-V.

1.3.1 Os alunos poderão, a seu critério, realizar anualmente as 80 horas na área animal ou vegetal, ou ainda, no caso de vagas remanescentes, distribuir a prática em ambas as áreas ofertadas.

1.3.2 Considera-se vagas remanescentes, as desistências por parte dos alunos e o cancelamento por parte do Coordenador do curso (Conforme item 3 deste Edital).

2. OBJETIVOS

I. Contribuir para formação dos discentes do IFRO, preparando-os para futuras atividades profissionais;

- II. Incentivar servidores do Campus Ariquemes a engajarem estudantes em projetos integrados, visando oportunizar interação do conhecimento e sua aplicação em problemas reais;
- III. Estimular a participação dos discentes nas atividades de produção animal e vegetal realizadas no Campus Ariquemes, visando o envolvimento e conhecimento pelo discente, nas atividades e tecnologias desenvolvidas no Campus;
- IV. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores, implementando iniciativas e experiências didáticas e metodológicas que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem no campus e a redução da retenção e evasão;
- V. Promover a dinamização curricular e valorizar o envolvimento ativo dos servidores e discentes em atividades integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por fim, esta Prática Profissional Orientada é, portanto, uma estratégia de formação que se vale de uma representação do mundo e do mercado de trabalho dentro do Campus, a partir da qual se garante o aprendizado e a experiência prática.

3. VIGÊNCIA E CERTIFICAÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL ORIENTADA

Os discentes selecionados neste Edital deverão realizar 40 horas semestrais de atividades, seja na área animal ou vegetal. A troca de área somente poderá ser realizada, ao final de cada semestre e caso haja vagas remanescentes.

Será certificado em sua área de atuação, o discente que obtiver 75% (setenta e cinco) de presença nas atividades da PPO. O tempo de realização das práticas serão acrescidos à carga horária de formação do aluno, nos documentos de conclusão do curso, como Prática Profissional Supervisionada.

Vale destacar que o discente que faltar por 3 (três) vezes de forma consecutiva ou 5 (cinco) vezes de forma alternada terá sua matrícula cancelada. O coordenador do curso poderá substituir o discente com matrícula cancelada, no caso de:

- I. Haver selecionados em cadastro de reserva;
- II. Não ter ultrapassado o equivalente a 25% da carga horária das atividades, ou seja, 10 (dez) horas (cinco encontros semanais).
- III. Em caso de o discente encerrar seu vínculo com a instituição dentro do período de vigência da PPO, o mesmo somente será certificado, se estiver obtido 75% (setenta e cinco) de presença nas atividades anuais.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As práticas profissionais serão coordenadas por docentes das áreas de formação técnica do curso e por técnicos do Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (DIEPE), responsáveis pelas unidades produtivas, e não deverão ser confundidas com as práticas disciplinares normatizadas no PPC. As práticas profissionais poderão ser realizadas na área animal (PPO-A) ou vegetal (PPO-V).

As atividades (teórico/prática) serão realizadas nas dependências do Campus, ou fora deste, em horário compatível com suas atividades acadêmicas. Tanto a relação de atividades como seu cronograma de execução constam nos Projetos de Prática Profissional (Anexos II e III).

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE

5.1 Estar regularmente matriculado no 1º ano do Curso Técnico em Agropecuária ofertado pelo campus Ariquemes.

5.1.1 Alunos que cursam apenas dependência de disciplinas do 1º ano não poderão participar do processo seletivo.

5.2 Dedicar 2 (duas) horas semanais às atividades de Prática Profissional Orientada, não sendo permitida três faltas consecutivas ou cinco alternadas.

5.3 Demonstrar potencial interesse e compromisso no cumprimento das atividades de produção animal e/ou vegetal.

5.4 Apresentar os Relatórios Técnicos referente às atividades desenvolvidas nos Projetos de Prática Profissional Orientada.

5.5 Estar em dia com as obrigações acadêmicas do IFRO.

5.5.1. Não estará em dia com as obrigações acadêmicas, os discentes que estiverem devendo documentos nos setores institucionais.

6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DISCENTES

Os discentes deverão ser inscrever para as PPO, preenchendo de forma correta o Formulário de Inscrição (Anexo I), entregando-o ao coordenador do curso dentro do período de inscrição. O discente poderá se inscrever em apenas uma área de atuação, animal ou vegetal.

A avaliação e a classificação dos discentes neste Edital ocorrerão de acordo com o processo seletivo unificado, adotado para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária. Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Discente sem transgressões do Regimento Disciplinar do Corpo Discente do IFRO Campus Ariquemes ou equivalente.
- b) Discente em situação de maior vulnerabilidade.
- c) Maior média no componente curricular de matemática.
- c) Prioridade a discentes mais velhos.

7. RELATÓRIOS

As horas certificadas nas PPO, contemplarão parte das 200 horas necessárias ao discente do curso, como requisito da carga horária da Prática Profissional Supervisionada. Neste sentido, o relatório, em modelo institucional do Campus, deverá ser entregue ao orientador do discente, em prazo definido entre ambos.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DE	18/04/2018
Período de Inscrição	Coordenador do Curso	18 a 20/04/2018
Homologação das Inscrições	Coordenador do Curso / DE	23/04/2018
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador do Curso	24/04/2018
Resultado após Análise dos Recursos	Coordenador do Curso / DE	25/04/2018
Avaliação dos discentes	Comissão de Avaliação	25 a 26/04/2018
Resultado Parcial	Coordenador do Curso / DE	27/04/2018

Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador do Curso	30/04/2018
Resultado Final após Análise dos Recursos	Coordenador do Curso / DE	01/05/2018
Início das Atividades	Coordenador do Curso / Professor da Área / DIEPE	02/05/2018

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O preenchimento do formulário de inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo discente das obrigações previstas neste Edital.
- 9.2** É compromisso do discente, cumprir com as datas e horários estabelecidos para realização das atividades de PPO.
- 9.3** Questionamentos e dúvidas devem ser encaminhados para o e-mail ccta.ariquemes@ifro.edu.br.
- 9.4** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Elaboração e Execução da PPO.

Ariquemes, 18 de abril de 2018.

OSVINO SCHMIDT

Diretor-Geral

IFRO - CAMPUS ARIQUEMES



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 18/04/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222008** e o código CRC **3518F4A7**.